



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**EDITAL 37/2019 – PPGIELA**  
**ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL 33/2019 - PPGIELA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2020**  
**MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o ato de retificação n.º 01 do edital 33/2019 – PPGIELA nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido edital.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**

**Modelo de carta de aceite (para os(as) orientadores(as))**

À Coordenação e à Comissão Seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

Comunicar que, na hipótese de aprovação no exame de seleção para ingresso em 2020-1, aceito orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, na elaboração de seu projeto de dissertação e no seu desenvolvimento até a sua defesa.

Informo ainda que, a proposta de trabalho a ser desenvolvida com o candidato, enquadra-se no contexto da linha de pesquisa:

- ( ) Práticas e Saberes
- ( ) Trânsitos Culturais
- ( ) Fronteiras, Diásporas e Mediações

**COMPROMISSOS MÍNIMOS PARA ORIENTADOR(A)**

1. Ao aceitar orientar, compromete o(a) orientador em viabilizar a pesquisa a atender as demandas docentes regimentais do PPGIELA e as deliberadas pelo colegiado, bem como da



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

Instrução Normativa PRPPG 01/2017, e suas posteriores retificações, e outras normas superiores, destacando: 1.1. Apoiar a qualidade do conhecimento teórico do(a) orientado(a) e a regularidade de suas atividades em atendimento aos prazos do programa definidos no regimento ou pelo colegiado; 1.2. Viabilizar a execução da pesquisa de Dissertação, e a preparação da(s) publicação(ões) do trabalho em meio de comunicação científica de qualidade.

Foz do Iguaçu, de \_\_\_\_\_ de 2019.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Docente Responsável (Carimbo ou número de SIAPE ou de registro funcional e assinatura)

**LEIA-SE:**

**ANEXO I**

**Modelo de carta de aceite (para os(as) orientadores(as))**

À Coordenação e à Comissão Seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

Comunicar que, na hipótese de aprovação no exame de seleção para ingresso em 2020-1, aceito orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na elaboração de seu projeto de dissertação e no seu desenvolvimento até a sua defesa, cujo título provisório é \_\_\_\_\_.

Informo ainda que, a proposta de trabalho a ser desenvolvida com o candidato, enquadra-se no contexto da linha de pesquisa:

- ( ) Práticas e Saberes
- ( ) Trânsitos Culturais
- ( ) Fronteiras, Diásporas e Mediações

**COMPROMISSOS MÍNIMOS PARA ORIENTADOR(A)**



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

1. Ao aceitar orientar, compromete o(a) orientador em viabilizar a pesquisa a atender as demandas docentes regimentais do PPGIELA e as deliberadas pelo colegiado, bem como da Instrução Normativa PRPPG 01/2017, e suas posteriores retificações, e outras normas superiores, destacando: 1.1. Apoiar a qualidade do conhecimento teórico do(a) orientado(a) e a regularidade de suas atividades em atendimento aos prazos do programa definidos no regimento ou pelo colegiado; 1.2. Viabilizar a execução da pesquisa de Dissertação, e a preparação da(s) publicação(ões) do trabalho em meio de comunicação científica de qualidade.

Foz do Iguaçu, de de 2019.

Atenciosamente,

---

Docente Responsável (Carimbo ou número de SIAPE ou de registro funcional e assinatura)

Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2019

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Laura Janaina Dias Amato

Coordenadora e representante da comissão de seleção  
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana